



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.251, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá denominação à rua localizada
no Bairro Vencato.

Autoria: Ver. Miriam Coelho

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de “ANTONIO FERREIRA GERALDO” a via pública localizada no quarteirão formado pelas ruas: Ciro Oliveira Nunes, Odilo Gonçalves Marques, Fernandes Vieira, com acesso pela rua Barbosa Neto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a Lei 4.911 de 08 de abril de 2009.

Jaguarão, 23 de novembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal